



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 43 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 011/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o reduzido número de motoristas lotados na Divisão de Serviços Gerais (Seção de Transporte e Manutenção de Veículos), para atender à demanda por deslocamentos de veículos solicitados pelas diversas unidades do Tribunal; e

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor Erick Pinto de Andrade Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, a conduzir veículos oficiais compatíveis com sua habilitação, nos deslocamentos a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 09 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 012/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor ALESSANDRO CARNEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 2º Considerar designado o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo mencionado cargo em comissão, a partir de 1º de abril de 2012, até a data da sua efetiva posse.

Art. 3º Exonerar o servidor ALESSANDRO CARNEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de abril de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 068/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor VANDERLEI ALVES MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 060/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 284/2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 049/2012, de 24/2/2012, concernente à remoção do servidor CIRO MAGALHÃES ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor LUIZ FERNANDO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 7 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 029/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 134/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS na Vara do Trabalho de Jataí, na condição de auxiliar fixo, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 011/2012.

Art. 2º Revogar, a partir da mencionada data, a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 011/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, março de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 051/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a descentralização de recursos para este Tribunal, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.ASTIC nº 4/2012, Ato nº 365/2009 – GDGSET.GP.TST e Ato CSJT.GP.SG nº 46/2012, cópias juntadas ao Processo Administrativo nº 0498/2012,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria TRT DG nº 046/2012, que se refere à autorização de participação dos servidores HUMBERTO MAGALHÃES AYRES e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, na primeira reunião presencial anual do Comitê de

Infraestrutura Tecnológica da Justiça do Trabalho, a ocorrer na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 12 a 13 de março de 2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "bem como os seus deslocamentos à cidade de Brasília-DF, com as despesas relativas à concessão de diárias custeadas pelo TST"

LEIA-SE: "bem como os seus deslocamentos à cidade de Brasília-DF, com o pagamento das diárias feito por este Regional"

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de março de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.